

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

29 de Setembro de 2005. — O Vereador, com competência delegada na área de gestão e direcção dos recursos humanos afectos aos serviços do município, *Manuel Joaquim Pisco Lopes*.

Aviso n.º 7876/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, para a categoria de assistente administrativo, com Cristina Maria Lam Ferreira e Vítor Manuel Clemente Lourenço, com início em 16 de Setembro de 2005, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

6 de Outubro de 2005. — O Vereador, *Manuel Joaquim Pisco Lopes*.

Aviso n.º 7877/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, para a categoria de assistente administrativo, com Maria Cremilda Barrento Farto Ventura de Carvalho Pinheiro, com início em 16 de Setembro de 2005, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

6 de Outubro de 2005. — O Vereador, *Manuel Joaquim Pisco Lopes*.

Aviso n.º 7878/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, para a categoria de assistente administrativo, com Susana

Isabel Ferreira de Jesus Paulino, com início em 16 de Setembro de 2005, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

7 de Outubro de 2005. — O Vereador, *Manuel Joaquim Pisco Lopes*.

Aviso n.º 7879/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo pelo prazo de um ano, para a categoria de auxiliar técnico, com Octaviano António Pereira Sales, com início em 3 de Outubro de 2005, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

7 de Outubro de 2005. — O Vereador, com competência delegada na área de gestão e direcção dos recursos humanos afectos aos serviços do município, *Manuel Joaquim Pisco Lopes*.

Edital n.º 624/2005 (2.ª série) — AP. — Carlos Manuel Barateiro de Sousa, presidente da Câmara Municipal de Setúbal, faz público que, por deliberação da Câmara Municipal de Setúbal na sua reunião ordinária realizada no dia 21 de Setembro último, foi aprovada a alteração do anexo 1 (constante do edital n.º 4/2003) respeitante ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Táxis, conforme o quadro em anexo.

Os eventuais interessados poderão apresentar, por escrito, as suas sugestões na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 dias contados a partir da publicação deste edital no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa*.

ANEXO

Quadro das praças de táxis

| Locais de estacionamento | Freguesia | Lotação actual | Lotação proposta |
|---|----------------------------|----------------|------------------|
| Avenida de Manuel de Arriaga | Santa Maria da Graça | 11 | 11 |
| Estrada dos Ciprestes | Santa Maria da Graça | 3 | 3 |
| Avenida do General Daniel de Sousa | Nossa Senhora da Anunciada | 3 | 0 |
| Avenida de Luísa Todí (Rotunda dos Golfinhos) | Nossa Senhora da Anunciada | 3 | 6 |
| Avenida de Luísa Todí (<i>ferry boat</i>) | São Sebastião | 2 | 2 |
| Rua de Camilo Castelo Branco | São Sebastião | 2 | 2 |
| Avenida de Nuno Álvares | São Sebastião | 4 | 4 |
| Jumbo | São Sebastião | 4 | 4 |
| Rua do Doutor Álvaro Gomes | São Sebastião | 4 | 4 |
| Avenida de Luísa Todí (Hotel Esperança) | São Julião | 2 | 2 |
| Avenida de Rodrigues Manito | São Julião | 3 | 3 |
| Avenida de Luísa Todí (Pingo Doce) | São Julião | 3 | 3 |

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 7880/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 7 de Outubro de 2005, renovou, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Luciano André Vieira Miranda, equiparado à categoria de operário qualificado, canalizador, com efeitos em 26 de Outubro de 2005. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

19 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Aviso n.º 7881/2005 (2.ª série) — AP. — Faz-se público, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que foram renovados com os trabalhadores abaixo referidos e para as funções, remunerações e prazos indicados os seguintes contratos:

Sónia Maria Caseiro Castro Soreira, Paula Maria Saraiva Pina, Ana Maria Barradas Soares, Maria de Fátima Caseiro Crisóstomo Castro, Paula Cristina Oliveira Parente Miranda, Albina do Nascimento Pinto de Sousa, Liliana Patrícia Pinto da Silva, Maria Elisabete Silva Fonseca, Margarida Salomé Gomes de Amaral, Sandra Isabel Fernandes Oliveira Sousa, Elvira Neves de Seixas Ferreira e Rosa Maria Magalhães dos Santos — para vigilante/auxiliar nas piscinas municipais de Tabuaço, a partir de 16 de Setembro e até 30 de Novembro de 2005, com o vencimento mensal de € 377,42.

Cecília dos Santos Silva Guedes — para auxiliar de serviços gerais, auferindo a remuneração mensal de € 405,96, pelo prazo de mais três anos, a partir de 10 de Setembro de 2005.

Raquel Patrícia Frade Cardoso Oliveira — para auxiliar de serviços gerais, auferindo a remuneração mensal de € 405,96, pelo prazo de mais três anos, a partir de 23 de Setembro de 2005.

Isabel Maria do Nascimento Paixão — para auxiliar educativa, auferindo a remuneração mensal de € 450,37, a partir de 13 de Agosto de 2005 e até 31 de Julho de 2006.

Maria das Neves Teixeira Gouveia, Lílíana Alexandra Monteiro Sousa, Inês Fabiana Oliveira Santos, Cristiana da Silva Sousa e Cláudia Marina Soeiro Santana — para agentes educativas, auferindo a remuneração mensal de € 315,57, pelo prazo de mais um ano.

Nos termos do mesmo e já citado diploma, terminaram, por caducidade, em 15 de Setembro de 2005, os contratos celebrados com as seguintes trabalhadoras:

Vitória Lopes.

Sílvia Marisa Oliveira Marques.

Isabel Orquídea Fernandes Pombo.

A pedido da trabalhadora, foi aceite a rescisão, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005, do contrato celebrado com Ofélia Alexandra dos Santos Pombo.

20 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 7882/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 5 de Setembro do corrente ano, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo certo celebrado com Ana Catarina Ferreira Nunes Pereira, técnica superior de 2.ª classe (psicologia), com início em 17 de Setembro de 2005 até 16 de Setembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

Aviso n.º 7883/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente datado de 21 de Setembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, José Carlos Pessoa Raimundo, com a categoria de director de cena, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com início no dia 3 de Outubro de 2005, a remunerar pelo índice 360. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

Aviso n.º 7884/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 28 de Setembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Maria Palmira Gomes Oliveira Pereira, com a categoria de auxiliar dos serviços gerais, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com início no dia 10 de Outubro de 2005, a remunerar pelo índice 128. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso n.º 7885/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de contratação do presidente da Câmara Municipal, de 30 de Setembro de 2005, foram celebrados os contratos de trabalho a termo resolutivo, pelo período de trinta e seis meses, abaixo mencionados, com início de funções em 7 de Outubro de 2005:

Nuno Pandeirada — para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1, para a área de informática, com o índice 332.

Renato André Valente da Silva — para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1, para a área de informática, com o índice 332.

Cláudia Sofia Pais Lino — para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico superior de serviço social, para a área de serviço social, com o índice 400.

Ilda Maria de Jesus Martins Martinez — para o exercício de funções inerentes à de técnico superior, para a área de psicologia, com o índice 400.

Ana Luísa Bartolomeu Pio Vieira Pinto — para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico profissional de animação social, para a área de animação social, com o índice 199.

Lílíana Catarina Ferreira da Silva — para o exercício de funções inerentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, com o índice 199.

26 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 7886/2005 (2.ª série) — AP. — *Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)* — Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, é aberto para discussão pública, pelo prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação deste aviso em *Diário da República*.

O Projecto do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal em 26 de Setembro de 2005, encontra-se exposto no Edifício dos Paços do Município e nas sedes de todas as juntas de freguesia.

As observações e sugestões serão apresentadas na Câmara Municipal de Vale de Cambra, devidamente coligidas e sintetizadas.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser fixados nos lugares públicos do costume e nos jornais.

27 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*.

Edital n.º 625/2005 (2.ª série) — AP. — José António Bastos da Silva, presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público que a Assembleia Municipal de Vale de Cambra, em sessão ordinária de 30 de Setembro de 2005, ao abrigo da competência conferida pela alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou afixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2006 em 0,25%, a aplicar sobre o valor de cada factura, sem IVA, pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município, em conformidade com o aprovado pela Câmara Municipal, em sua reunião de 25 de Julho de 2005.

Para consulta, o documento encontra-se afixado no átrio do edifício dos Paços do Município, jornal locais e ainda nas sedes de juntas de freguesia.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

Aviso n.º 7887/2005 (2.ª série) — AP. — No cumprimento das disposições combinadas do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, e dos artigos 130.º e 131.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que entre o município de Valpaços e o Grupo Desportivo de Valpaços foi celebrado o seguinte contrato-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado em reunião ordinária do executivo municipal realizada no dia 12 de Setembro de 2005:

Contrato de desenvolvimento desportivo

Entre o município de Valpaços, pessoa colectiva n.º 507674320, neste acto legalmente representado pelo presidente da Câmara, Francisco Baptista Tavares, como primeiro outorgante, e o Grupo Desportivo de Valpaços, com sede no Estádio da Cruz, na cidade de Valpaços, neste acto legalmente representado pela comissão administrativa, presidida por Elisa Maria Terreiro Oliveira Martins, como segundo outorgante, é celebrado o presente contrato-programa de